



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Jitaúna

quarta-feira, 2 de abril de 2014

Ano III - Edição nº 00033 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Jitaúna publica



Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

[www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6DBCDA8158CDAE3B865923374AE61B8A

## Câmara Municipal de Jitaúna

# SUMÁRIO

- Edital nº 01/2014.
- Portaria nº 003/2014.

# Câmara Municipal de Jitaúna

Outros



**Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA**  
E-mail: [camaradejitauna@hotmail.com](mailto:camaradejitauna@hotmail.com)  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

## EDITAL N. 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais comunica que, a partir de 1º. de Abril a 31 de Maio de 2014, de segunda a sexta feira, estará disponível aos contribuintes deste Município, na Secretaria desta Casa, sita a Praça Elias D'Avila Filho, centro, Jitaúna-Ba, no horário das 8 as 13 horas, as contas dos Poderes **LEGISLATIVO E EXECUTIVO**, referentes ao exercício financeiro de 2013, durante o período de 60(sessenta) dias a fim de serem examinadas e apreciadas pelos municipes, de conformidade com os procedimentos que dispõe as Resoluções do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Para tanto, os interessados devem manifestar seu interesse através de requerimento por escrito dirigido a esta Presidência, a concessão da vista que obedecerá a ordem cronológica de recebimento dos requerimentos. O exame será individualmente acompanhado de um servidor municipal.

Jitaúna (BA), 01 de abril de 2014.

**Neres Costa dos Santos**  
**Presidente**

# Câmara Municipal de Jitaúna

Portaria



**Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA**  
E-mail: [camaradejitauna@hotmail.com](mailto:camaradejitauna@hotmail.com)  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Portaria nº 003/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna-Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **Regina Célia Almeida Rocha Silva, Licença Premio** no período de 01 de Abril a 01 de Julho, do corrente ano.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA EM 01 ABRIL  
DE 2014.

NERES COSTA DOS SANTOS  
Presidente.